



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 08 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a retificação do artigo 1º da Portaria nº 04 de 02 de Janeiro de 2024 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica retificado o artigo 1º da Portaria nº 04 de 02 de Janeiro de 2024, apenas com relação ao número do Processo Administrativo e Portaria, ou seja, exclui-se Processo Administrativo nº 11/2023 instaurado pela Portaria nº 81/2023 para incluir Processo Administrativo nº 12/2023 instaurado pela Portaria nº 78/2023.

Artigo 2º - Os demais termos da Portaria nº 04 de 02 de Janeiro de 2024 permanecem inalterados.

Artigo 3º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 14 de dezembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (019) 3567.9200 – CEP: 13.625.043